2022/2023, oriundo do Termo de Adesão nº 028/2022 e Termo de Adesão n° 014/2023. Vigência: 22/06/2026 a 21/06/2027. Valor Global: R$ 898.676,10 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Natureza de Despesa: 344905214 (Material Permanente - Armamento e Munição); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13188-1; Conta do Recurso: AG. 1674-8 - ΘNTA 13269-1. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD. CNPJ: 51-358258-5.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATO 65/2024
aditivo 05 ao Contrato PJU nº 65/2024; Partes: Suplan/SG - Incorporação, Construção e Planejamento Ltda; objeto do aditivo: aditivo de remanejamento de valor sem caracterizar alteração de valor contratual que permanece inalterado em R$ 9.553.985,40
Processo: 0697/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - DIN

COMUNICADO Nº 1

Objeto: Seleção de parceiro estratégico para desenvolvimento de oportunidade de negócio associada à implantação e operação de ativos de água de reuso e saneamento industrial. Data para recebimento dos documentos do processo de seleção - Primeira Etapa do Edital: 15/07/2026 a 14/08/2026. Mais informações: https://www.sanepar.com.br/edital/chamamento-publico/agua-de-reuso-e-saneamento-industrial

ANATALICIO RISDEN JUNIOR
Diretor de Inovação e Novos Negócios

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026-APPA

O PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Delegação de Competências 001/2019 e considerando o que consta do Protocolo nº 25.353.422-2-APPA, comunica aos usuários, agentes dos serviços portuários e aos demais interessados, que realizará CONSULTA PÚBLICA no período de 06/07/2026 a 21/08/2026, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das minutas jurídicas e técnicas, tais como edital de licitação, contrato de arrendamento, documentos técnicos e seus respectivos anexos, necessários à realização de certame licitatório referente ao arrendamento portuário da área PAR05, destinada à movimentação e armazenagem de Granéis Sólidos Vegetais no Porto Organizado de Paranaguá, no Estado do Paraná.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso estarão disponíveis a partir de 06/07/2026 no sítio eletrônico da APPA em: https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/CONSULTA-E-AUDIENCIA-PUBLICA-No-0012026-PAR05

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Comissão de Licitação de Áreas Portuárias - CLAP apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto as minutas colocadas em consulta e audiência públicas. As contribuições poderão ser dirigidas à CLAP até às 23h59 do dia 21/08/2026, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da Consulta Pública, em: https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/CONSULTA-E-AUDIENCIA-PUBLICA-No-0012026-PAR05, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

4. Audiência Pública:

Com o objetivo de fomentar a discussão e esclarecer eventuais dúvidas sobre o ato normativo objeto deste aviso, será realizada Audiência Pública na forma híbrida, presencial e online, em data, horário e local a serem definidos e comunicados oportunamente.

Paranaguá, 1º de julho de 2026.
VICTOR YUGO KENGO
Diretor Presidente
Em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO N° 066-2025
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRANDING S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a assunção, pela ARRENDATÁRIA, da execução antecipada das obras da primeira etapa do Píer T, conforme definição constante da subcláusula 7.2.2.2 do Contrato de Arrendamento nº 066/2025.
INVESTIMENTOS: Fica alterada a obrigação prevista na subcláusula 9.2.9 do Contrato de Arrendamento, substituindo-se o pagamento ali previsto pela obrigação da ARRENDATÁRIA de executar, integralmente e de forma antecipada, as obras da primeira etapa do Píer T.
VALORES: A ARRENDATÁRIA absorverá os custos da cota parte da APPA, no valor estimado de R$ 88,9 milhões, previstos para a realização das obras da primeira etapa do Píer T, devendo efetuar o depósito de tal quantia na mesma conta bancária destinada ao recebimento dos valores pagos pelas Arrendatárias titulares dos contratos de arrendamento 071/2025 (PAR15) e 070/2025 (PAR25), informada na subcláusula 3.6.1 deste Termo Aditivo.
EXCLUSIVIDADE: Considerando a antecipação, pela ARRENDATÁRIA, dos investimentos referentes à construção da primeira etapa do Píer T, originalmente prevista para conclusão até o 7º ano do contrato, (Cláusula 7.2.2) e, em razão dos novos dispêndios financeiros pela ARRENDATÁRIA, não previstos no contrato, consubstanciados no custo de antecipação do capital para adiantamento dos investimentos, e na assunção da contrapartida financeira inicialmente prevista para a APPA, após o prazo de 36 (trinta e seis) meses destinados à execução da obra, a ARRENDATÁRIA terá direito a exclusividade de operação no berço interno da primeira etapa do Píer T, pelo prazo de 8 (oito) anos.
REEQUILÍBRIO: Todos os custos adicionais que vierem ocorrer durante a execução das obras de antecipação da primeira etapa do Píer T, previstos ou não, serão absorvidos pela ARRENDATÁRIA, salvo exclusivamente aqueles decorrentes de mudanças unilaterais da APPA ao Projeto (Básico ou Executivo) ou custos derivados de eventos extraordinários, especialmente aqueles com características de caso fortuito ou força maior, bem como a não implementação do REIDI dentre as premissas orçamentárias consideradas no Edital e/ou mudanças decorrentes de legislação, nos termos da cláusula 13.2.4 do Contrato.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 03/06/2026
PROTOCOLO: 23.963.601-2
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009-1998
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ASCENSUS PORTOS S/A.
OBJETO: Por meio do presente, para fim de alfandegamento da área objeto do Contrato de Arrendamento nº. 009/1998, qual seja a área de 120.000 m², destinada à movimentação e armazenagem de veículos e localizada ao lado leste do Porto Organizado, próximo aos arrendamentos TCP e Ascensus, faz-se constar a existência da empresa ASCENSUS TV PAR SPE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 44.121.917/0001-10.Parágrafo primeiro. A menção à empresa ASCENSUS TV PAR SPE S/A no presente instrumento possui finalidade exclusivamente declaratória, restrita a viabilizar, junto à Receita Federal, o controle aduaneiro e a regularização do alfandegamento da área objeto do Contrato de Arrendamento nº 009/1998, observadas as competências, demais análises e conclusão a ser proferida pela autoridade responsável. Parágrafo segundo. O presente termo aditivo não implica em alteração da titularidade contratual, do objeto, da área, do prazo de vigência do contrato de arrendamento, do regime de exploração, das responsabilidades assumidas pela Arrendatária, ou do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Da mesma forma, o presente ato não reconhece ou autoriza o adensamento de áreas portuárias ou o compartilhamento de estruturas ou de operações que conflitem com as regras contratuais vigentes, permanecendo integralmente hígidas as condições pactuadas de forma singular e isolada para cada arrendamento.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
PROTOCOLO: 25.795.878-7
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DE SANEAMENTO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COMPESA Nº 95/2026 CEL2

PROCESSO Nº 4308/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICO, ELETROMAGNÉTICO E NÍVEL. Abertura: 13/07/2026 às 09:00h. Disputa: 13/07/2026 às 10:00h. Edital disponível 03/07/2026.

LICITAÇÃO COMPESA Nº 133/2026 CEL2

PROCESSO Nº 4482/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. Abertura: 14/07/2026 às 09:00h. Disputa: 14/07/2026 às 10:00h. Edital disponível 03/07/2026. Regradas pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br.

Recife - PE, 26 de junho de 2026.
Luciano Saraiva de Melo
Agente de Licitação

LICITAÇÃO COMPESA Nº 135/2026 CEL2

PROCESSO Nº 4487/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO MECÂNICO E ELETROMECÂNICO. Abertura: 15/07/2026 às 09:00h. Disputa: 15/07/2026 às 10:00h. Edital disponível 03/07/2026. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br.

Recife - PE, 26 de junho de 2026.
PATRÍCIA MENDES CÂNDIDO CAVALCANTI
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026-CPL

Nº PROCESSO: 00224.001309/2023-97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - CPL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 560101. NÚMERO AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE: 26100787. CONTRATADO: POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS LTDA, CNPJ 09.396.156/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS VUC COM BAÚ REFRIGERADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 853.200,00 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0107.5048. FONTES DE RECURSO: 700/500. NATUREZA DA DESPESA: 449052. Nota de Reserva: 2026NR00331; 2026NR00343. Reserva Orçamentária: 2026RO07219. SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA. Pela contratada: REGINALDO GERALDO MELO.
Teresina, Piauí, 2 de julho de 2026. Gustavo Sousa e Sousa Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026-CPL

Nº PROCESSO: 00224.001201/2023-02. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025 - CPL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 560101. NÚMERO AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE: 26102110. CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ 06.226.439/0001-13. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.857,20 M² VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 1.295.591,93 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067. FONTES DE RECURSO: 700/500. NATUREZA DA DESPESA: 449051. Nota de Reserva: 2026NR00193 - 2026NR00198. Reserva Orçamentária: 2026RO07204. SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA. Pela contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA. Teresina - PI, 2 de julho de 2026. Gustavo Sousa e Sousa - Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2026-CPL

Nº PROCESSO: 00224.001201/2023-02. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2025 - CPL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 560101. NÚMERO AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE: 26102109. CONTRATADO: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.547.825/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE 6.909,00 M² VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO